



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 21/2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO PROCESSO SELETIVO MÚSICA 2019** DESTA UNIVERSIDADE, QUE SELECIONOU ALUNOS PARA AS 60 (SESSENTA) VAGAS OFERTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA – LICENCIATURA E BACHARELADO DO CENTRO DE ARTES/UFES E FOI REGIDO ACADEMICAMENTE PELA RESOLUÇÃO Nº 45/2016 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/UFES, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **010920/2019-75**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JUNHO DE 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE